



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JULHO DE 2010

(Concede licença prêmio que especifica)

LUIZ DONIZETI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

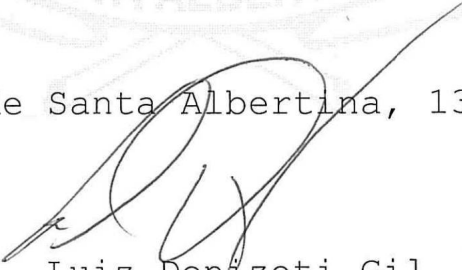
Art. 1º - Conceder a servidora **ROSÂNGELA MARISA TEZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio 2000/2005, cujo gozo compreende o período de 09 a 23 de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único - A concessão dos 15 (quinze) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2000/2005, a que tem direito a servidora, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 13 de julho de 2010


Luiz Donizeti Gil
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara

Secretário Administrativo